PROJETO DE LEI N.º 09 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a ceder espaço determinado para instalação fibra ótica na cidade de Itaporanga-SP e dá outras providências.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder espaço de 225 m², no recinto de festas, "José Carlos e Silva", localizado na rua José Luvison Neto, n° 2120, ao lado da Estação de Transmissão de TV, à empresa TxFiber Telecom, por 30 (trinta) anos, para construção de cômodo para colocação de um data center e uma torre de 30 (trinta) metros de altura, para instalação de Fibra Ótica na cidade de Itaporanga-SP.

Art. 2º. As condições, exigências e responsabilidades da cessionária constarão do Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as parte.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Versa o presente PLO sobre autorização para o Município ceder espaço de 225 m² no recinto de festas, José Carlos e Silva, a empresa TxFiber Telecom, a fim de colocação de um data center e uma torre de 30 metros de altura, para instalação de fibra ótica na cidade e assim atender a cidade com a internet de qualidade e com tecnologia.

A central irá liberar o uso de 1 (um) ponto de wiff com velocidade total de 20Mbps na praça central de Itaporanga-SP, onde a energia utilizada será paga pela empresa TxFiber, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

Assim, contando mais uma vez com a compreensão dos nobres Edis, aguarda-se a aprovação deste projeto.

Respeitosamente,

Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga-SP

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Nº Protocolo 663/2018
Data 28/03/18

TxFiber Telecom, licenciado pela Anatel Termo de Autorização, Ato n.º 3609/2011 Processo n.º 53500.002305, inscrita(o) no CNPJ 04.667.117/0001-84, e com Inscrição Estadual 685.000.799.113, com sede em Taquarituba, Estado de São Paulo, à Praça São Roque, 45 – Centro –CEP:18740-000, Telefone 14 3762 1124 vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer autorização para Uso em 30 anos de um espaço de 15M x 15M, situado junto a Estação de Transmissão de TV de Itaporanga, localizado no CDHU 2, para a instalação de Um Data Center e Uma Torre de 30Metros de altura, para instalação de fibra ótica na cidade de Itaporanga e assim atender a cidade com uma internet de qualidade e tecnologia de ponta. Essa central irá proporcionar a evolução e progresso da qualidade de internet na Cidade, iremos liberar o uso de 1 ponto de wi-fi com velocidade total de 20Mbps na praça Central de Itaporanga, Iremos Necessitar de uma Energia Separada o qual será paga pela TxFiber Telecom sem qualquer ônus a Prefeitura!

Termos em que,

Pede Deferimento.

Itaporanga, 26 de Março de 2018

Flávio Luiz Rolim dos Santos
TxFiber Telecom